



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 086/2021

O Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 74/2021 que dispôs sobre a concessão de licença ao Vereador JAIR ALVES DE OLIVEIRA (MDB) para exercer cargo de secretário municipal;

CONSIDERANDO o Ofício n. 079/2021 oriundo da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, que comunicou ao Juízo da 019ª Zona Eleitoral sobre a concessão da supracitada licença ao Vereador Jair Alves de Oliveira, bem como solicitou a diplomação da suplente CLEUDA ALVES DOS SANTOS (MDB);

CONSIDERANDO a diplomação e posse da Vereadora CLEUDA ALVES DOS SANTOS (MDB), realizada na sessão ordinária no dia 10 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que o vereador licenciado JAIR ALVES DE OLIVEIRA (MDB) exercia a presidência da Comissão de Constituição e Justiça, bem como a relatoria da Comissão de Terras, Obras e Patrimônio desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1. Designar a Vereadora CLEUDA ALVES DOS SANTOS (MDB) para exercer a Presidência da Comissão de Constituição e Justiça, assim como exercer a Relatoria da Comissão de Terras, Obras e Patrimônio da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.

Monte Alegre-PA, 09/09/2021

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente